

AUTOR: JOÃO LUIZ FODRA PROJETO DE LEI: Nº 67/98 PROCESSO: Nº 80/98

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>LEL N° 5.033</u> De 10 de junho de 1 998

Projeto de Lei nº 67/98 Autor : Vereador João Luiz Fodra

Denomina Rua Adolfo Alves de Queiróz, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE «

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de junho de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA ADOLFO ALVES DE QUEIRÓZ, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "01" do Loteamento Jardim Padre Anchieta, com início na Avenida Alberto Santos Dumont e término na Avenida Júlio Prestes de Albuquerque, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de junho de 1 998 (mil novecentos e noventa e oito).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de terça-feira, 16.junho.98.